



## PORTARIA GR 40/2021

---

### **APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, A CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

---

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a autonomia didático-científica e administrativa da Universidade São Francisco, facultada pelo art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, baixa a seguinte

## PORTARIA

**Art. 1.º** Fica aprovada, ad referendum do Conselho Universitário – CONSUN, a criação do curso superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade educação a distância, oferecido em regime semestral, com duração de 4 semestres e 800 vagas anuais.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as determinações em contrário.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 29 de outubro de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia  
Reitor